

f.
R.
te

ANEXO II À ATA N.º 9_AO5
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos aprovados

Nome	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	Classificação Final
	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	
Joaquim João Nascimento Soares	18,00	12,00	20,00	16,80
José Augusto Cartageno Vieira	11,00	12,00	12,00	11,60
José Filipe Meneses Ferreira	12,00	16,00	12,00	13,20
José Henrique de Carvalho Barbosa Vilela	19,00	12,00	12,00	14,80
José Mário Moreira Teixeira	20,00	12,00	20,00	17,60
Paulo Sérgio Boura Gomes	16,00	16,00	16,00	16,00

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e resulta da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = PC (40\%) + AP (30\%) + EPS (30\%)$$

Em que:

OF — Ordenação Final
 PC — Prova de Conhecimentos
 AP — Avaliação Psicológica
 EPS — Entrevista Profissional de Seleção

Classificação e Ordenação dos Candidatos

1.º Classificado: José Mário Moreira Teixeira 17,60 Valores
 2.º Classificado: Joaquim João Nascimento Soares..... 16,80 Valores
 3.º Classificado: Paulo Sérgio Boura Gomes..... 16,00 Valores
 4.º Classificado: José Henrique de Carvalho Barbosa Vilela..... 14,80 Valores
 5.º Classificado: José Filipe Meneses Ferreira 13,20 Valores
 6.º Classificado: José Augusto Cartageno Vieira..... 11,60 Valores

Candidatos Excluídos

a) Por terem faltado ao 1.º método de seleção – prova de conhecimentos:

Carlos Jorge Pereira Almeida
 Carlos Manuel Cartageno Vieira
 Eduardo Filipe Batista Pereira
 Luís André Esteves Queirós

b) Por ter faltado ao 3.º método de seleção – entrevista profissional de seleção:

Carlos Miguel Vilela Borges


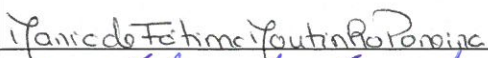
A presente Lista é publicitada nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo 10.º, no artigo 23.º e do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de registo dos CTT, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual os candidatos devem usar, obrigatoriamente, o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica do Município de Alijó em www.cm-alijo.pt, entregando-o pessoalmente no Município de Alijó, ou remeter por correio, com aviso de receção, dirigido ao Município de Alijó, sito na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó, até ao termo do prazo.

Alijó, 3 de janeiro de 2022

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	